

## ***Temas para ensaios finais***

A este nível, considera-se que os alunos já devem ter uma certa capacidade de fazer investigação de forma autónoma – e terão, no final do mestrado, de apresentar um Trabalho Final de Mestrado que, em muitos casos, passará por um artigo individual com reflexão original e alguma investigação. Por isso, privilegia-se o *ensaio individual* como modo de aprendizagem.

Os temas para o ensaio passam essencialmente pela análise de uma organização ou de um problema de intervenção pública à luz dos conceitos e abordagem desenvolvidos nas aulas. Este documento disponibiliza, para os quatro temas considerados, tópicos possíveis para abordar no ensaio, que o aluno(a) terá discricionariedade para concretizar em casos concretos, onde relevante, de acordo com a sua melhor opinião. Funciona como um quadro de oferta, a partir do qual cada aluno, poderá retirar ideias e exemplos para o seu ensaio. Os alunos podem propor tópicos originais, desde que enquadrados num dos temas aqui contidos.

A escolha de tema deverá ter em consideração, quer a apetência pelo assunto, quer a quantidade de informação que o aluno espera poder reunir. Neste sentido, se qualquer aluno tiver contactos numa organização, isso poderá ser relevante para a escolha. Ou se tiver feito trabalhos/estudos anteriores num determinado tema. A experiência passada é clara neste ponto. As organizações, públicas ou privadas, não são muitas vezes de fácil acesso e, por isso, a existência de contactos pessoais pode ser extremamente valiosa.

### **Regras**

- Mínimo 18.000, máximo 30.000 *caracteres e espaços* (excl. índice, *abstract*, bibliografia, anexos)
- Trabalho *individual e original*
- É possível mas indesejável alunos(as) escolherem exatamente o mesmo tema

<b>Critérios de classificação</b>	<b>Cotação</b>
<b><i>Estrutura</i></b>	<b>4</b>
Abstract, introdução e conclusão adequados e fidedignos face ao ensaio	2
Formalidades correctas (índice, números página, ...)	1
Bibliografia adequada (referências bem feitas e correspondem ao texto)	1
<b><i>Enquadramento teórico</i></b>	<b>6</b>
Identificação das características específicas da organização/objecto em estudo	1
Exposição clara, precisa, correcta dos conceitos teóricos relevantes	3
<i>Referências correctas e pertinentes à obra de autores relevantes</i>	2
<b><i>Aplicação empírica</i></b>	<b>10</b>
Relação adequada com a organização/objecto em estudo dos conceitos	4
<i>Apresentação de exemplos pertinentes e adequados de aplicações semelhantes</i>	2
Apresentação de alguns dados/"trabalho empírico" que corrobore a relação proposta	4

## Temas

### Tema A – Grupos de interesse e ação coletiva

Esta área integra estudos de caso em que as instituições são, todas elas, organizações de adesão voluntária – grupos de cidadãos, de empresas, ou de nações. Outro tópico abordado, à luz da teoria da ação coletiva, é o de grupos potenciais de indivíduos ou organizações que, embora partilhando um interesse comum, não se conseguem organizar.

Já foram objeto de estudo em ensaios produzidos no âmbito da presente unidade curricular, entre outras, as seguintes organizações:

- Organizações socioprofissionais: Ordem dos Médicos, dos Economistas, dos Farmacêuticos e dos Advogados, Sindicato dos Bancários.
- Associações: DECO (associação de defesa do consumidor), GEOTA, Quercus (ambiente), Abraço (saúde), AMI, UNICEF (educação).
- Empresas: CELPA (associação de empresas de pasta de papel)
- Países: CPLP (Comunidade de Países de Língua Portuguesa)

Na escolha de uma organização, como foi dito acima, os alunos deverão ter em atenção a sua experiência passada, pois é necessário que a organização tenha alguma história, da qual se possam retirar lições.

Os grupos de interesse podem ter um efeito benéfico na sociedade em que operam (grupos públicos), mas podem também ter efeitos benéficos e negativos (grupos mistos), ou mesmo só negativos (grupos privados).

### Tópicos possíveis

#### A1 – Porque e como sobrevivem os grupos de "interesse público"?

Há um problema essencial nos grupos de "interesse público", que tem a ver com o facto de teoricamente fornecerem bens *públicos* ou *comuns*. Isso faz com que indivíduos *racionalis* e *egoístas* possam adotar comportamentos *free-rider*. Neste quadro estrito, o grupo nunca se organizaria. Por outro lado, se assumirmos que a motivação das pessoas é *altruísta*, e é isso que as leva a contribuir em tempo, ou dinheiro, para a organização X, fica o problema de saber porque é que o *altruísmo* teve efeitos nesta organização e não noutras.

Neste sentido, a existência e sobrevivência de grupos de interesse organizados está geralmente associada a *incentivos seletivos*, de natureza privada, para os membros da organização. Embora cada organização seja um caso diferente, é útil estudar um caso concreto de grupo de interesse e analisar como surgiu, como se estrutura, que tipo de *incentivos seletivos* desenvolveu, quer para os seus membros, quer para os seus dirigentes, como evoluiu o seu número de membros e quais as suas características. Interessa também analisar em que medida consegue prosseguir o seu objetivo de "interesse público", quais as relações que estabelece com o poder político e em que medida a sua ação introduziu temas novos na agenda política, ou em que medida conseguiu fazer pressão sobre objetivos específicos.

## A2 – Grupos de interesse privado ou misto

Se os grupos de interesse público (tema A1) são dificilmente organizáveis, já os grupos de interesse privado ou misto, são mais facilmente organizáveis, também porque existem incentivos *materiais* à participação. Frequentemente estes incentivos materiais têm uma origem redistributiva, i.e. do resto da sociedade para os membros do grupo, mesmo que a esta defesa de interesses “corporativos” possa estar associada também a defesa de interesses, de facto, públicos. Frequentemente, existe alguma confusão sobre isto no debate público, alimentada também pelos próprios grupos de interesse que poderão ter mais facilidade em fazer valer as suas posições se existir a perceção de que defendem apenas o interesse público. Atente-se por exemplo na forma como se começa por descrever “as funções das ordens profissionais” no website do Conselho Nacional das Ordens Profissionais:

“As Ordens Profissionais são criadas com vista à defesa e à salvaguarda do interesse público e dos direitos fundamentais dos cidadãos (...)”

Assim, um caso particular de grupo de interesse misto que pode ser analisado é o de uma ordem profissional em particular (ver cap. 9 de *O prisioneiro, o Amante e as Sereias* sobre as ordens).

Qual a sua missão estatutária? Qual o seu papel e a sua intervenção na sociedade? Que participação teve, ou não, em legislação relevante para o sector? Que posições tem tomado em relação ao *numerus clausus* nas universidades portuguesas em relação aos profissionais licenciados por estas universidades? Em que medida exerce o poder regulador e disciplinador em relação aos seus membros? Que casos de más práticas foram detetados ao longo da sua existência (ou nos últimos 5 anos)?

A resposta a estas e outras questões permitirá elucidar do carácter mais público ou privado destes grupos de interesse, e sobre a relação entre os dois tipos de intervenção dos mesmos.

## A3 – O que é, porque existe e como funciona um clube de futebol, seja o “do bairro” ou o Benfica?

As associações recreativas e desportivas são também interessantes de analisar. O que move os associados para despenderem, por vezes muito, tempo e dinheiro à atividade do seu clube, da sua associação local de música, etc.? Apenas a satisfação e o lazer que derivam dessas atividades, ou algo mais? Como se relacionam com a comunidade? Será a melhor forma de organizar e produzir esse tipo de atividades, ou poderia ser melhor fazê-lo por outra via (empresas, Estado)?

Um caso particularmente rico é o dos grandes clubes de futebol, de que em Portugal existem 5-6 exemplos, são um caso particularmente curioso, pelo seu volume: os recursos financeiros e humanos envolvidos nas diferentes atividades de um grande clube são imensos, colocando as respetivas SAD (sociedades anónimas desportivas) entre as maiores empresas do país. O volume de negócios da SL Benfica SAD, por exemplo, foi de mais de 120 milhões de euros em 2016 (não contando com os proveitos da venda de “direitos de inscrição” de atletas). Além disso, a notoriedade do chamado “fenómeno desportivo do futebol” é enorme e tem um impacto mediático que ultrapassa o de qualquer outra atividade “recreativa”; as atividades

económicas que se geram em torno dessas atividades (*marketing* e publicidade, *merchandising*, apostas, comunicação e entretenimento, etc.) são infundáveis. Explicar porquê vai muito além do alcance desta disciplina.

Analisar o que isso implica para os diferentes agentes, para a estrutura, e para a relação com os diversos *stakeholders*, de uma organização como estas é um terreno fértil para uma aplicação original da análise económica das instituições. As mais variadas questões podem ser aprofundadas. Tanto se pode realizar um panorama geral sobre uma destas organizações ou focar um problema concreto, por exemplo: recentemente, duas das principais operadoras de telecomunicações assinaram contratos com a duração de *dez anos* (!), comprometendo-se a pagar ao longo desse período avultadas somas em troca dos direitos exclusivos de transmissão de jogos de futebol. Como se explica um *contrato* destes, que faria torcer o nariz aos gestores em qualquer outra atividade?

## Tema B – Regras, organizações e incentivos na administração pública

Num inquérito realizado sobre a organização que deveria solucionar alguns problemas atuais, muitos alunos identificaram "o Estado". Todavia, há que analisar i) se a melhor solução para um determinado problema pode ser fornecida de forma pública ou privada, com melhorias na regulação; ii) no primeiro caso, qual a modalidade mais apropriada (eficiente) para a intervenção do Estado, diretamente, ou através de provisão privada; iii) na prática, não existem um só Estado, existem organizações concretas a diferentes níveis da administração (central, regional e local), umas com mais autonomia e outras com menos, cada uma delas com os seus objetivos precisos, a sua estrutura, etc.

Além disso, as radicais alterações de contexto nas últimas décadas (demográficas, económicas, tecnológicas), têm pressionado e alterado a capacidade de o Estado intervir nas suas áreas tradicionais, não só naquilo que é designado como "Estado social", mas também na sua função reguladora e nos serviços que presta à comunidade (cidadãos e empresas).

A eficiência e eficácia de cada uma das organizações do "Estado" está relacionada com a sua missão, com a orgânica e o seu sistema de governança, os recursos materiais e humanos de que dispõe (quer ao nível dirigente quer de restantes trabalhadores) e as regras que determinam e influenciam as carreiras profissionais, o sistema de incentivos, incorporados nos vínculos ou contratos, no sistema remuneratório, de progressão nas carreiras e outros benefícios pecuniários ou não pecuniários.

### Tópicos possíveis

#### B1 – Institutos públicos: porquê e para quê?

Os Institutos Públicos tendem a ser bastante mal vistos. Essas ideias não passam, muitas vezes, de um impressionismo vago e sem fundamento. O objetivo deste tema é analisar criticamente a natureza dos Institutos Públicos e ponderar em que medida

os recursos que lhe estão afetos parecem ser adequados, insuficientes ou excessivos, tendo em conta as suas atribuições e competências.

### **B1.1 – Os institutos públicos que se mantêm: que eficácia na presença dos cortes de despesa?**

Os institutos públicos são organizações com um grau de autonomia significativo e constituem formas de descentralização no seio da administração pública. Se há institutos que têm avultados recursos (por ex. ITP) outros têm vindo a minguar.

Podemos, por exemplo, mencionar os seguintes:

- Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres IP (IMT)
- Instituto de Turismo de Portugal (ITP)
- Instituto do Cinema e do Audiovisual IP (ICA IP)
- Instituto Português da Juventude

Qualquer um dos institutos referidos, ou outros, tem uma pluralidade de funções. Trata-se, em geral, de regular um determinado sector de atividades e, por vezes, de canalizar a atribuição de subsídios (ICA). Para além da respetiva lei orgânica, que define o quadro normativo do Instituto e as suas funções, é possível encontrar nos Orçamentos do Estado (ver listagem dos institutos públicos nos Fundos e Serviços Autónomos) as verbas que têm sido transferidas. O interesse em se analisar uma organização é o de relacionar essa organização com um problema concreto na referida esfera de atuação. Dois exemplos:

- O Instituto de Turismo de Portugal tem tido como recurso uma parcela das receitas de jogo e apostas, que lhe é diretamente atribuída. Que justificação para esta consignação de receitas? Que critérios para a atribuição de fundos?
- No âmbito do ICA, tem havido uma grande polémica acerca da atribuição de subsídios aos grupos teatrais e aos produtores de cinema. Que critérios são usados pelo ICA? Como é tomada a decisão? Que atores intervêm? Que responsabilização política?

### **B1.2 – Os institutos públicos que passaram a empresa**

É o caso de várias instituições na área da cultura e coloca questões interessantes do ponto de vista da economia dos custos de transação. Os Teatros Nacional de São Carlos, de S. João, a Companhia Nacional de Bailado e a Cinemateca Nacional constituem todas empresas públicas. A primeira alteração estrutural no sector foi aquando do PRACE. Recentemente, com o PREMAC a Cinemateca foi também transformada em empresa (ver Decreto Lei 208/2012). Qual a razão de ser destas alterações organizacionais? Que implicações no funcionamento das instituições? Significa uma redução de encargos públicos? Um aumento da qualidade da prestação de serviços? Ou o oposto?

## **B2 – Incentivos na administração pública**

O Relatório do Orçamento do Estado para 2017 descrevia a regra de admissões à função pública como sendo de “duas entradas por cada saída”. Foi, obviamente, um lapso: a regra em vigor é a inversa. E, ainda assim, trata-se de algo menos restritivo do que o que se verificava no período do programa de assistência, em que as novas admissões na função pública estavam encerradas a não ser em casos muito excecionais.

A perspetiva – e o objetivo – era de uma diminuição progressiva do volume de emprego público, com vista à promoção da eficiência do setor público.

Para 2018, perspetivam-se alterações deste ponto de vista. O fim do “2 por 1”, relaxando a restrição a novas entradas, e o reestabelecimento das progressões de carreira, há muito congeladas.

Contudo, e além disso, a não promoção, as reduzidas perspetivas de evolução salarial real, o envelhecimento dos quadros, a fraca mobilidade, tudo isto tem potenciais implicações importantes (negativas) nos incentivos para os trabalhadores da administração pública.<sup>1</sup> O chamado sistema integrado de avaliação de desempenho da administração pública (SIADAP) procurava ir ao encontro desta questão, que embora sendo tipicamente associada em geral ao trabalho em funções públicas, todas as pressões referidas vêm exacerbar. Mas a implementação efetiva da avaliação de desempenho tem sido difícil e intermitente.

Como se combatem estes problemas no seio da administração pública? As alterações previstas para 2018, que impactos poderão ter? Quer uma abordagem geral, quer concentrada em casos de sucesso, e de problemas graves e salientes, em entidades da administração pública poderão ser particularmente úteis para lançar alguma luz sobre estas questões.

## Tema C – Regras e instituições do sistema político

*"Views are divided on the role and function of elections in the democratic process and, therefore, on one of the basic constitutive elements of democratic theory. In one view, elections serve primarily to choose a government - a cabinet, administration or executive - and only secondarily, if at all, to reflect, the preferences or opinions of citizens...*

*According to a second view, elections are primarily instruments in the hands of the public to signal particular preferences or opinions to competing representatives and only secondarily to fulfil the function of choosing a government."* (Breton e Galeotti).

## Tópicos possíveis

### C1 – A Revisão Constitucional

---

<sup>1</sup> Uma dissertação recentemente apresentada no Mestrado de Economia e Políticas Públicas (ISEG), aborda este tópico e é um bom ponto de partida da análise. Helena Gomes (2013) MOTIVAÇÃO E INCENTIVOS DOS TRABALHADORES DAS CARREIRAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM TEMPOS DE CRISE: O CASO DA AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DO TRABALHO, mimeo, ISEG.

Tipicamente a Constituição é, nas sociedades modernas, a célula básica que determina o que é e como funciona uma comunidade política. É um instrumento ideal para se processar uma análise institucional comparada, pois estão facilmente acessíveis Constituições de Estados membros da União Europeia. Há por isso vários tópicos que podem ser abordados.

## C1.1 A moção de censura construtiva e a estabilidade governativa

As políticas públicas, nomeadamente as que envolvem reformas estruturais, dependem, em grande medida, de estabilidade política para terem consistência e continuidade. Em sistemas de representação proporcional, como o português, é maior a probabilidade de fragmentação parlamentar e menor a probabilidade de um único partido obter a maioria absoluta de deputados. Os pequenos partidos podem mesmo ter a capacidade de manter, ou derrubar governos, poder esse que é considerado excessivo por alguns autores. A dificuldade de um único partido obter a maioria absoluta dos deputados aumenta a instabilidade governamental e, por isso, a importância do estudo das coligações. É neste contexto que ganha sentido a regra existente em vários países, mas não em Portugal, da moção de censura construtiva. Com ela, só é possível derrubar um governo no parlamento quando existe uma coligação alternativa, maioritária, para apoiar um novo primeiro-ministro. Porém, a eventual introdução da moção limitaria de certo modo os poderes do Presidente.

## C1.2 Normas que condicionam a escolha de sistemas eleitorais

Certas constituições, como a Portuguesa, condicionam bastante a escolha do sistema eleitoral, pois não só refere que o sistema é proporcional como indicam que deve ser o método d'Hondt. Isto torna ainda mais complicada qualquer alteração ao sistema eleitoral (ver tema C.2) pois pressupõe em muitos casos a própria revisão constitucional. Será que os restantes países também "blindam" o sistema eleitoral na Constituição?

## C1.3 Normas que referem as gerações futuras: justiça intergeracional

A Constituição da República portuguesa é praticamente omissa em relação às gerações futuras (aparecem mencionadas uma única vez no texto constitucional). Há várias dimensões que têm a ver com gerações futuras: os recursos naturais que lhes deixaremos, o estado da atmosfera, a dívida pública que terão que pagar, os encargos com pensões de reforma. No que diz respeito à dívida pública, por exemplo, foi aprovado o Tratado Orçamental por 25 países da União Europeia que refere que as suas normas devem ser inscritas ou na Constituição ou numa Lei de valor reforçado. Portugal optou por deixar essas normas na lei de Enquadramento Orçamental. Também aqui convém ver a prática de outros países e discutir em que medida normas que protejam as gerações futuras deveriam estar (ou não) na Constituição, e em caso afirmativo sob que forma. Discutir se as gerações futuras

beneficiam ou não de direitos antes mesmo do seu nascimento, e se estas e as gerações atualmente mais “jovens” têm obstáculos particulares à sua representação política efetiva, é essencial para solucionar o problema. O tema da justiça intergeracional é decisivo para muitos dos problemas que as políticas públicas nas economias avançadas enfrentam, e uma análise institucional ao tema será frutífera.

## C2 – O sistema eleitoral nacional

Neste tema, é necessário caracterizar os critérios normativos (proporcionalidade, etc.) e as principais características dos sistemas eleitorais, com destaque para os mecanismos que permitem exprimir a personalização do voto, isto é, a capacidade do votante de expressar a sua preferência por um partido e por um candidato. Esta fase do trabalho implica uma breve recensão da literatura sobre o assunto e, de seguida, enquadrar o sistema eleitoral nacional no âmbito desses critérios e do panorama internacional e, em particular, europeu. Por exemplo, Portugal e Espanha são dos poucos países europeus onde o votante apenas pode votar num partido e onde não tem possibilidade de exprimir a sua preferência por candidatos particulares.

Tendo em conta i) a composição do Parlamento; ii) os interesses e das propostas apresentadas no parlamento; iii) a autonomia dos eleitos e da sua relação com os partidos; e iv) o modo de funcionamento dos partidos a nível regional e local. Existem diversos estudos feitos sobre este tema, pretende-se examinar o sistema eleitoral português, evidenciando, com exemplos, as suas vantagens e desvantagens, e apontar para soluções alternativas, com base no menu oferecido pela literatura, explicando o seu valor acrescentado para a democracia portuguesa.

## C3 – Partidos políticos

### C3.1 – Partidos políticos: fraqueza ou ausência de grupos de estudos

Os partidos políticos são organizações voluntárias. Neste sentido, partilham do dilema do prisioneiro e do problema da ação coletiva. Contudo, o seu papel no sistema político distingue-os de meros grupos de interesse. Os partidos e, em particular, os grupos de deputados, têm uma especial responsabilidade na apresentação de projetos-lei. Que deputados subscrevem os projetos-lei e porquê? Será que, no âmbito dos partidos, ou em fundações ou “think tanks” a eles associadas, se desenvolvem estudos necessários para a apresentação desses projetos? A qualidade das nossas leis está, em grande parte, dependente da boa ou má qualidade dos projetos-lei que dão entrada na Assembleia da República e do processo legislativo, o que torna essencial a existência de mecanismos de controlo.

## **C3.2 – Partidos políticos: o financiamento e as regras contabilísticas**

O financiamento dos partidos e as regras de prestação de contas têm sido apertadas ao longo dos anos. Se aquilo que tem a ver com maior transparência é de saudar, aquilo que torne extremamente exigente o cumprimento das regras de prestação de contas pode constituir um obstáculo à competição política e à criação de novos partidos. Interessa perceber como funciona o sistema de financiamento partidário, que incentivos isso introduz na lógica de funcionamento interno e como isso se relaciona com a qualidade da democracia e das políticas públicas.

## **C4 – Os municípios portugueses: sistema eleitoral, estrutura e tomada de decisão**

As regras do sistema eleitoral, as competências da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal e os mecanismos de tomada de decisão internos a cada um destes órgãos determinam, em grande medida, a forma de exercício do poder local. A probabilidade de existência de coligações pré e pós-eleitorais e a forma como as escolhas colectivas reflectem as preferências dos cidadãos são, em grande parte, determinadas por essas regras, que estruturam e condicionam o processo de tomada de decisão autárquico. O objectivo deste tema é analisar a estrutura da tomada de decisão local e a forma como essa estrutura condiciona os resultados do processo de escolhas colectivas.

No actual modelo de governação autárquica a Câmara Municipal é composta por vereadores de todos os partidos ou movimentos de cidadãos que, através do método d'Hondt, consigam alcançar votos suficientes para eleger vereadores. Ou seja, em vez de o executivo camarário assentar numa maioria democrática na Assembleia Municipal (à semelhança dos executivos da República e regionais) assenta numa eleição directa em que o Presidente da Câmara é o líder do partido mais votado. Este modelo tem sido largamente questionado a vários níveis e em 2012 fracassou novamente uma tentativa de o alterar. Este ensaio pretende analisar criticamente as principais propostas de alteração ao sistema, e discutir quais os efeitos previsíveis de uma alteração do modelo, num sentido de uma maior parlamentarização dos órgãos autárquicos (maiores competências da A. M. e executivo eleito a partir da A.M.).

## **Tema D – Instituições, políticas públicas e desenvolvimento**

### *Tópicos possíveis*

#### **D1 – Desenvolvimento e direitos de propriedade**

O relatório do Banco Mundial de 2002 comporta múltiplos exemplos reveladores de interesses conflitantes que qualquer definição e observação de direitos de propriedade comporta, inclusivamente em situações de saúde pública. Veja-se que, em alguns países como o Brasil, Índia, África do Sul e Tailândia, procurou-se reduzir os impactos da SIDA através de alteração de direitos de propriedade intelectual. Na Tailândia, nos anos 1990, medicamentos genéricos passaram a ser vendidos por

10% do preço de medicamentos patenteados, mas solução levantou sanções internacionais por parte da indústria farmacêutica. Uma acção colectiva sob a égide de Organizações Não Governamentais permitiu soluções salvaguardadas pelo Acordo TRIPs (do inglês, *Agreement on Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights* - Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio, assinados em 1994 quando se criou a Organização Mundial do Comércio).

Tendo este caso como exemplo das múltiplas implicações da determinação de direitos de propriedade, considere a sua relevância para o desenvolvimento, escolhendo um caso prático. Poderá atender a: a) casos nacionais em termos comparados; b) um sector em que direitos de propriedade privada sobre recursos estratégicos podem ou não ser cruciais para ganhos de produtividade ou de eficiência (agricultura ou intermediação financeira); c) casos em que a definição de direitos comporta custos elevados de exclusão (tragédia de comuns ou direitos de propriedade intelectual).

## D2 – Que ajuda e que instituições para os países em desenvolvimento?

A Cooperação para o Desenvolvimento visa apoiar regiões, países ou comunidades em dificuldades e marcadas por desequilíbrios na repartição dos recursos e das oportunidades a nível mundial. Cooperação para o Desenvolvimento abrange diversas áreas de actuação (Desenvolvimento Sustentável; Desenvolvimento Comunitário; Capacitação dos Recursos Humanos; Micro-crédito; Desenvolvimento Rural; Segurança Alimentar; Saúde; Educação formal e informal; Formação Técnica; Saneamento Básico e Melhoria ou Reabilitação de Habitat; Igualdade de Género; Direitos Humanos; Ambiente e Desenvolvimento; Participação e Cidadania; Influência Política (*Lobby e Advocacy*); Responsabilidade Social das Empresas; Estudos e Investigação. A concretização desta cooperação tem passado crescentemente pela intervenção de ONGDs, cujo aparecimento formal data do período pós-2ª Guerra Mundial.

As ONGDs portuguesas incluem-se numa associação designada Plataforma Portuguesa das ONGD, o que é revelador da diversidade de objetivos e âmbitos de intervenção, desde Associação de Defesa do Património de Mértola, passando pela históricas Misericórdias (UMP – União das Misericórdias Portuguesas), mas vendo aparecer uma das mais recentes, designada WACT-We Are Changing Together. Escolha um caso de uma ONGD portuguesa e analise-a numa perspetiva comparada com outras ONGD que atuam em áreas afins (veja-se lista das 100 mais relevantes ONGDs no mundo em [www.laboratoriocisco.org](http://www.laboratoriocisco.org)).

Que ajuda efetiva podem estas organizações prestar aos países? Que ameaças e oportunidades enfrentam? Que limitações podem ter?

## D3 – Desenvolvimento e Transparência Orçamental

O desenvolvimento pressupõe que o Estado afete os recursos de forma eficiente em relação às prioridades políticas de quem exerce o poder. Uma boa afetação de recursos pressupõe um escrutínio público da parte da sociedade civil bem como

daqueles que não exercem o poder. Isso exige transparência nos orçamentos e nas contas públicas, bem como mecanismos de auditoria eficazes. Um *think tank* sediado em Washington, a *International Budget Partnership*, mantém ativo um projeto de análise da transparência orçamental em cerca de 100 países.

<http://internationalbudget.org/what-we-do/open-budget-survey/>

O inquérito realizado por equipas, em muitos casos por ONGs de países implementam um inquérito que é descrito como:

*“The Open Budget Survey is the only independent, comparative, and regular measure of budget transparency, participation, and oversight in the world. It is the culmination of analyses conducted by a global network of hundreds of researchers over a two-year period.”*

O objetivo deste ensaio é o de analisar o caso de um país particular (há cinco países de língua portuguesa incluídos- Brasil, Portugal, Angola, Moçambique e São Tomé e Príncipe e outros 95 países dos cinco continentes), sobretudo a três níveis: clarificar a entidade (ou os indivíduos) responsável pela sua organização, que motivação teve para participar no projecto, como é que essa participação se insere na estratégia da organização

perceber a metodologia subjacente à determinação do *Open Budget Index*, o grau, pior ou melhor de transparência orçamental, e as principais forças e fraquezas do país no que toca à transparência orçamental.

Clarificar como é que o aumento da transparência orçamental pode servir para melhorar a afectação de recursos públicos no país.